



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 3, de 21 de fevereiro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$12.000.000,00
19450 10189 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. – FINISA..	R\$12.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 12.000.000,00

Art. 3º – Como recurso para a abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei "R" nº 112, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 2

LEI "R" Nº 4, de 21 de fevereiro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

1 – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.522.339,49 (dezenove milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	64.930,00
19460 10186 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1296-18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	64.930,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	327.277,47
19470 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$	327.277,47

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	177.770,97
19480 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$	177.770,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	668.024,72
19490 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$	668.024,72

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	435.540,00
01270 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 CONV Receitas de Alienações de Ativos	R\$	28.933,55
19500 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	50.356,45
19510 10175 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1294-18	R\$	43.890,00
19520 10183 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1504-18 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	312.360,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.450,80
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.450,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	191.400,00
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	41.400,00
05560 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
07030 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.280,00
07330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.280,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	360.000,00
19530 10185 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1526-18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	360.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-119 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	634,40
08650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	634,40

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-121 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.095.737,62
08720 10154 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	R\$	2.095.737,62

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.268,80
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.268,80

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	574,39
09050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	574,39

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.125,00
09170 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	5.125,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-133 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.514.960,73
09540 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	193.960,73
09560 10155 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro.....	R\$	319.000,00
09570 10156 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth.....	R\$	1.869.000,00
19540 10180 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1412-18 - MAPAS DO PARANÁ EM RELEVO.....	R\$	133.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	895.634,47
09980 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$	895.634,47

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-140 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	102.075,00
10030 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	102.075,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	326.267,27
10080 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	189.936,95
19550 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	136.330,32

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-144 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	287.914,82
19560 10184 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1525-18 - CAMPO SINT VL RURAL FÉLIX LERNER.....	R\$	287.914,82

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0029.1-148 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.475.752,63
19570 10187 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES.....	R\$	1.475.752,63

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.343.898,26
10670 10157 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker.....	R\$	1.089.000,00
10690 10159 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau.....	R\$	254.898,26
19580 10181 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1493-18 - RECAPE DE RUAS VILA BOA ESPERANÇA.....	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
11030 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-162 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
11150 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE.....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	350.000,00
11210 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investi na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	50.000,00
11220 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	300.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	400.000,00
11310 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	250.000,00
19590 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	50.000,00
19600 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
19610 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
12320 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.300.000,00
12690 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	300.000,00
19620 10182 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SEDU 1503-18 - ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL REGIONAL.....	R\$	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100.000,00
12740 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
13880 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AHS.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-181 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
19630 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
14410 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investi na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	40.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-182 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
19640 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
14960 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 65.000,00
15030 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$ 50.000,00
19650 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
15100 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-185 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.068,40
15230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.068,40
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 145.000,00
19660 10188 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 1446-18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 145.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 276.866,51
15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.	R\$ 46.112,00
15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ.	R\$ 82.252,51
15970 10134 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANS SEDS/FIA - FORT DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍT DE VI.	R\$ 8.502,00
19670 10177 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONS TUT.....	R\$ 140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.666,50
16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV.....	R\$ 12.666,50
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 550,00
16370 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 550,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-205 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 13.905,00
16430 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 13.905,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 1.095,00
16460 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 1.095,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 6.696,00
19680 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$ 6.696,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 700,00
19690 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$ 700,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNI - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.380,00
19700 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL.....	R\$ 6.380,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-212 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00
16920 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 1.000,00
16930 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 690,00
19710 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$ 690,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESS DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 24.394,50
17520 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 24.394,50
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.231,09
17540 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 5.231,09
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 17.305,50
17590 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....	R\$ 17.305,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.830,00
17610 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 1.300,00
17620 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....	R\$ 400,00
19720 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 1.000,00
19730 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Comp para imp de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 130,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 5

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNI - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.300,00
17660 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	14.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	59.696,97
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA	R\$	59.696,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.303,03
17910 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA	R\$	23.303,03

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-227 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.283,20
18030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.283,20

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	879.000,00
18400 10160 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	R\$	879.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.040.111,28
19740 10128 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 AGENCIA DE FOMENTO - STF - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.....	R\$	1.040.111,28

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-246 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.146.418,36
19040 10161 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário.....	R\$	2.146.418,36

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-251 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.830,80
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.830,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **19.522.339,49**

II – crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	17.000,00
17891 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA	R\$	17.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **17.000,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.536,40
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.536,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	110.000,00
04930 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-072 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	40.000,00
04960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	49.680,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	49.680,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	100.000,00
06370 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	574,39
09020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	574,39

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-135 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.125,00
09680 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	5.125,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ **320.915,79**

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) Fonte 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 6

- c) Fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- d) Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- e) Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- f) Fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- g) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- h) Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 28.933,55 (vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- i) Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 193.960,73 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos);
- j) Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- k) Fonte 555 - SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 136.330,32 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos);
- l) Fonte 10025 - Transferência Estado Programa VIGIASUS - Incentivo Dengue, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- m) Fonte 10033 - Transferência Estado Programa VIGIASUS - Investimentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- n) Fonte 10035 - Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- o) Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 292.011,95 (duzentos e noventa e dois mil onze reais e noventa e cinco centavos);
- p) Fonte 10065 - Transferência SEDS/ FEAS Residência Inclusiva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- q) Fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 21.881,09 (vinte e um mil reais oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos);
- r) Fonte 10096 - Bloco Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade, no valor de R\$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais);
- s) Fonte 10097 - Transferência SESA Programa Qualificação dos Conselhos de Saúde, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- t) Fonte 10100 - Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais);
- u) Fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);
- v) Fonte 10130 - Transferência SEDS/FIA - Programa Crescer em Família, no valor de R\$ 46.112,00 (quarenta e seis mil cento e doze reais);
- w) Fonte 10131 - Transferência SEDS/FIA - Programa SCFV, no valor de R\$ 12.666,50 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- x) Fonte 10132 - Transferência SEDS/FIA - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 82.252,51 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- y) Fonte 10134 - Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, no valor de R\$ 8.502,00 (oito mil quinhentos e dois reais);
- z) Fonte 10142 - Convênio SEDU - Aquisição de Veículos, no valor de R\$ 50.356,45 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- aa) Fonte 10157 - Convênio SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais);
- bb) Fonte 10174 - Transferência FIPAR - Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- cc) Fonte 10177 - Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- dd) Fonte 10179 - Convênio SEAB - Reforma da Cozinha Social e Modernização dos Restaurantes Populares, no valor de R\$ 1.173.073,16 (um milhão cento e setenta e três mil setenta e três reais e dezesseis centavos).
- III – transferência de recursos provenientes das fontes:
- a) Fonte 10128 - Agência de Fomento - STF - Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.040.111,28 (um milhão quarenta mil cento e onze reais e vinte e oito centavos);
- b) Fonte 10145 - Convênio ITAIPU Microbacias 2018, no valor de R\$ 895.634,47 (oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos);
- c) Fonte 10154 - Convênio SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico, no valor de R\$ 2.095.737,62 (dois milhões noventa e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 7

- d) Fonte 10155 - Convênio SEDU - Revitalização da Praça de Paris, no Jardim Coopagro, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais);
- e) Fonte 10156 - Convênio SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth, no valor de R\$ 1.869.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil reais);
- f) Fonte 10157 - Convênio SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais);
- g) Fonte 10159 - Convênio SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau, no valor de R\$ 254.898,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos);
- h) Fonte 10160 - Convênio SEDU - Ciclovia de Toledo a Novo Sobradinho OT 007, no valor de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais);
- i) Fonte 10161 - Convênio SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário, no valor de R\$ 2.146.418,36 (dois milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos);
- j) Fonte 10175 - Convênio SEDU - Aquisição de Equipamentos 1294-18, no valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais);
- k) Fonte 10180 - Convênio SEDU 1412-18 - Mapas do Paraná em Relevo, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil);
- l) Fonte 10181 - Convênio SEDU 1493-18 - Recape de Ruas na Vila Boa Esperança, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- m) Fonte 10182 - Convênio SEDU 1503-18 - Adequações no Hospital Regional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- n) Fonte 10183 - Convênio SEDU 1504-18 - Aquisição de Veículos, no valor de R\$ 312.360,00 (trezentos e doze mil trezentos e sessenta reais);
- o) Fonte 10184 - Convênio SEDU 1525-18 - Campo Sintético na Vila Rural Félix Lerner, no valor de R\$ 287.914,82 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos);
- p) Fonte 10185 - Convênio SEDU 1526-18 - Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- q) Fonte 10186 - Convênio SEDU 1296-18 - Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta reais);
- r) Fonte 10187 - Convênio ITAIPU - Implantação de Moradias Populares, no valor de R\$ 1.475.752,63 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);
- s) Fonte 10188 - Convênio SEDU 1446-18 - Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 5, de 21 de fevereiro de 2019

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018, 70/2018, 88/2018 e 100/2018, passa a vigorar com a alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Valor	4.908,08	124,00	0	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 8

LEI “R” Nº 6, de 21 de fevereiro de 2019

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2019, aprovado pela Lei “R” nº 76, de 29 de agosto de 2018, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 90/2018 e 101/2018, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2019
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Valor	124,00
			Outras Unidades e Medidas	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 9

LEI "R" Nº 7, de 21 de fevereiro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.974.836,28 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 113.850,02
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 113.850,02
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 88.000,00
02410 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 88.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$ 1.548,00
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.548,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 551,00
03870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 551,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-106 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 745.837,45
19750 10176 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - CAMPO SINTÉTICO EM SÃO LUIZ	R\$ 284.885,07
19760 10190 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA CAMP SINT NO SÃO FRANCISCO E PANCERA	R\$ 460.952,38
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-112 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00
08420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-117 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 792.447,18
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 792.447,18
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-118 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$ 13.961,00
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 13.961,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$ 136,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 136,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.810,00
08920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.810,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-137 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 801.000,00
09820 10166 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	R\$ 801.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.787,64
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.787,64
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 159.412,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 159.412,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-140 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.163,20
10030 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 18.163,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 74.000,00
10070 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 74.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$ 80.000,00
10800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
10920 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	44.000,00
11230 10147 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre.....	R\$	10.000,00
11240 10167 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama.....	R\$	14.000,00
11250 10168 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro.....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
11300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	87.152,26
11430 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	87.152,26

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	71.832,73
11520 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	71.832,73

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.000,00
11850 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
11900 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
12010 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	170.000,00
12200 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	90.000,00
12210 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	50.000,00
12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.000,00
12290 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	210.000,00
12320 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	40.000,00
12330 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	50.000,00
12340 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
12540 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA PROJETO ADOLESC EM CONFLITO COM A LEI.....	R\$	20.000,00
12550 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV. A VIOL. E PROM. DA SAÚDE.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
12630 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA PROJETO ADOLESC EM CONFLITO COM A LEI.....	R\$	20.000,00
12640 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV. A VIOL. E PROM. DA SAÚDE.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.560.000,00
12720 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL.....	R\$	75.000,00
12730 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 1 CONV SESA EQUIP PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPL.....	R\$	185.000,00
12760 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL.....	R\$	3.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
13230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	25.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	120.000,00
13340 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	120.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	160.000,00
19770 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	80.000,00
13410 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA - INCENTIVO P/AQUIIS DE EQUIP DE URGÊN E.....	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
13760 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
13880 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
13970 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-181 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.000,00
14420 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA/INVEST.....	R\$	12.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 11

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.276,99
15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	R\$	7.994,74
15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$	8.142,25
15970 10134 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORT DO ATE ÀS CÇAS E ADOL VÍT DE VIO	R\$	140,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-196 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	350.763,73
15980 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$	350.763,73
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	47.831,42
15990 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$	47.831,42

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.279,74
16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	R\$	2.279,74

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.897,67
16200 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	21.897,67
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.131,35
16210 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.131,35
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.167,88
16230 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.167,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
16300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.450,00
16370 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	17.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-205 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	218,66
16430 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$	218,66

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	155.001,64
16580 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Trans FEAS Serv de Acolh para Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$	13.243,68
16590 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	132.089,00
19780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	9.668,96
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	13.392,00
16640 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.696,00
19680 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	6.696,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.937,49
16690 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	18.708,46
19690 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	11.229,03
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNI - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.760,00
19700 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	12.760,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-212 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	81.803,98
16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	22.000,00
16800 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	39.803,98
16810 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	20.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	65.000,00
16860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	65.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	241.824,80
16910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49.324,80
16920 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	129.000,00
16930 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	63.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-214 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.000,00
17040 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
17230 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	15.000,00
19790 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	15.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESS DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.000,00
17260 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.414,50
17310 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	9.000,00
19710 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPL	R\$	8.414,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	33.750,00
17360 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	33.750,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.450,00
17370 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	9.450,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.800,00
17390 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	27.000,00
17460 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	27.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESS DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	8.131,50
17520 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	8.131,50
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	597,31
17590 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	597,31
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	53.501,80
17610 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	20.244,53
17620 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PRO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	400,00
17640 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$	7.134,33
19720 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	19.000,00
19730 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Comp para imp de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$	6.722,94
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.600,00
17660 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	28.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	34.123,04
17700 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	R\$	34.123,04

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-223 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$	12.254,01
17730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.254,01
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.903,25
17760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.903,25

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0037.2-225 CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.372,52
17860 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	15.372,52

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	683.819,52
19800 10191 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIMENTAÇÃO LINHA DOIS MARCOS OT 301	R\$	460.962,38
19810 10192 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAV LINHA REAL SANTO ANTÔNIO OT 457	R\$	222.857,14

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
18500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERC	R\$	293,00
18680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	293,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 9.974.836,28

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.902,11 (um mil, novecentos e dois reais e onze centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.459,15
17891 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA	R\$	1.459,15

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-255 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	442,96
17809 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	442,96

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.902,11

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	284.049,66
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	284.049,66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 13

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.099,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.099,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-112 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	600,00
08410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-114 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	14.097,00
08480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.097,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.810,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.810,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUNDIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
10820 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.248,34
11660 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	15.248,34
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	122.692,32
16970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	122.692,32
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	13.632,48
16990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.632,48
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-216 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	26.157,26
17180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	26.157,26
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0046.2-229 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
18190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0046.1-232 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
18290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
18420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
18490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	293,00
18650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	293,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	787.679,06

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 792.447,18 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);
- Fonte 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 307.803,98 (trezentos e sete mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos);
- Fonte 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
- Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
- Fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 488.736,65 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 14

- h) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- i) Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- j) Fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA, no valor de R\$ 398.595,15 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos);
- k) Fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 15.372,52 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- l) Fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);
- m) Fonte 10035 - Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 6.722,94 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos);
- n) Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 18.163,20 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos);
- o) Fonte 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito Com a Lei, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- p) Fonte 10065 - Transferência SEDS/ FEAS Residência Inclusiva, no valor de R\$ 218,66 (duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);
- q) Fonte 10086 - Transferência SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- r) Fonte 10092 - Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- s) Fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 196.794,53 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos);
- t) Fonte 10096 - Bloco Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade, no valor de R\$ 63.768,49 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos);
- u) Fonte 10100 - Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 9.128,81 (nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos);
- v) Fonte 10101 - Bloco Financiamento Gestão do SUAS, no valor de R\$ 35.123,04 (trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e quatro centavos);
- w) Fonte 10102 - Transferência FNAS Programa Acessuas Trabalho, no valor de R\$ 7.134,33 (sete mil cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);
- x) Fonte 10105 - Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional/Complementação, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
- y) Fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 13.243,68 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);
- z) Fonte 10130 - Transferência SEDS/FIA - Programa Crescer em Família, no valor de R\$ 7.994,74 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- aa) Fonte 10131 - Transferência SEDS/FIA - Programa SCFV, no valor de R\$ 2.279,74 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
- bb) Fonte 10132 - Transferência SEDS/FIA - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 8.142,25 (oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- cc) Fonte 10133 - Transferência SESA - Incentivo para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- dd) Fonte 10134 - Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- ee) Fonte 10144 - Convênio SESA - Equipamento e Climatização Hospital Regional, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- ff) Fonte 10146 - Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 261.690,36 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos);
- gg) Fonte 10147 - Transferência SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- hh) Fonte 10163 - Transferência SEDS/FEAS Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 318,96 (trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos);
- ii) Fonte 10164 - Transferência SESA Incentivo Organização Assistência Farmacêutica / Investimentos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- jj) Fonte 10167 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- kk) Fonte 10168 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- ll) Fonte 10174 - Transferência FIPAR - Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 1.459,15 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 15

III – transferência de recursos provenientes das seguintes fontes:

- a) Fonte 10166 - Convênio SEMA - Construção de dois Ecopontos, no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais);
- b) Fonte 10176 - Convênio SEDU - Campo Sintético em São Luiz, no valor de R\$ 284.885,07 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);
- c) Fonte 10190 - Convênio CAIXA Campos Sintéticos no São Francisco e Pancera, no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos);
- d) Fonte 10191 - Convênio CAIXA - Pavimentação Linha Dois Marcos OT 301, no valor de R\$ 460.962,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);
- e) Fonte 10192 - Convênio CAIXA - Pavimentação Linha Real Santo Antônio OT 457, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

IV – rendimentos de aplicações financeiras provenientes da fonte 10163 - Transferência SEDS/FEAS Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 12 e 12.1.1, da Norma de Procedimento Fiscal nº 31/2015, **NOTIFICA o cancelamento do cadastro de produtor de Sérgio José Kunzler, Cad/Prod (a) nº 95179047-80.**

Toledo, PR 21 de fevereiro de 2019.

BALNEI LORENÇO ROTTA

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma no Cmei Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, nº 310, Lote nº 450, Quadra nº 511, Toledo/PR - REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de MARÇO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.645,47 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Volante de Saúde de Bom Princípio, Localizada na Rua Matelândia, lote 04, quadra 26, Loteamento Bom Princípio REGIÃO 16 SÃO LUIZ, através do Programa Orçamento do Povo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de MARÇO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 54.070,81 (cinquenta e quatro mil setenta reais e oitenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Municipal Shirley M. Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrozi c/ Rua Luiz Segundo Rossoni, Lote Urbano nº 361, Quadra nº 30, situado no Loteamento Central, neste município de Toledo/PR, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de MARÇO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.476,76 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Posto de Saúde Jardim Porto Alegre, localizado na Rua Julio Verne esquina com Rua

Adilson Bier, Lote 50, Quadra 1191, Loteamento Modelo - JD. Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr - REGIÃO 06 PORTO ALEGRE, através do Programa Orçamento do Povo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de MARÇO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.281,18 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
NOVO EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 056/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Marcio André Wathier e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e julgamento do recurso administrativo protocolado pela empresa **ARAU LUX ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME** e verificação das documentações apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos anexos ao processo licitatório;** tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliado criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide acatar o recurso interposto pela recorrente, reconsiderando sua decisão anterior para o fim de **HABILITAR** a mesma para prosseguir no certame, portanto segue abaixo a nova habilitação:

- **ARAU LUX ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME;**
- **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;**
- **ELETRICAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;**
- **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**



- EPP;
- QUARK ENGENHARIA EIRELI;
- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;
- VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Toledo, 21 de fevereiro de 2019.
**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2018**

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, referente a sua pontuação no Edital de Pontuação Técnica, no processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2018, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 21 de fevereiro de 2019.
**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS – Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO
027/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2017
EMPRESA: EMPREENDE CONSTRUÇÕES
LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.135.909/0001-40.
MOTIVO: Inexecução Contratual.
PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de
R\$ 3.001,86 (três mil um real e oitenta e seis
centavos) e Suspensão temporária de participação
em licitação e impedimento de contratar com a
Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com
fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei
8.666/93.
Toledo/PR, 21 de fevereiro de 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 114

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ELAINE ZANELLA
SILVANA ANGELA SCHULTZ
ELIANE SCHAFASCHEK
SILVANIA DALBERTO ALVES

PARA O CARGO DE TOPOGRAFO I:

MARCIANE BRAUN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:

DAFNE ADRIELE MACCARI COSTA
TATIANI PERONDI

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL:

SARA LAURIANO RODRIGUES SOARES
DANIEL FURLAN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA
XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 25 de fevereiro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 22, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Dispõe sobre o acesso à internet sem fio aos usuários do Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Nunes e da Unidade de Pronto Atendimento Doutor José Alves da Rocha.

Projeto de Lei nº 23, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso e/ou inutilizados dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Projeto de Lei nº 24, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 25, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimento no imóvel em que se situa a sede do Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula" e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 26, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 3, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

Projeto de Resolução nº 4, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO, visando à contratação e manutenção de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Resolução nº 5, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido instrumento.

INDICAÇÕES

Indicação nº 95, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Prolongamento da duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende da Avenida Ministro Cirne Lima, direção a UPA, até a Rua Guarani.

Indicação nº 96, de 2019

Autoria: Parlamentar Aírton Savello

Ementa: Reitera o pedido de reperfilamento asfáltico na Rua dos Imigrantes, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 97, de 2019

Autoria: Parlamentar Aírton Savello

Ementa: Reitera pedido para realização de recapeamento asfáltico na Rua Pitanga, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 98, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Piratini nas proximidades da Rua Garibaldi.

Indicação nº 99, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Desobstrução das bocas de lobo existentes e instalação de mais pontos de escoamento nas ruas Victor Hugo e Beata Angelina nas esquinas com a Rua Porto Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 100, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Construção de banheiros no Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 101, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Recapeamento asfáltico nas ruas Ramiro Zibetti, Santa Catarina, Porto Alegre e Victor Hugo, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 102, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de minicidade para educação de trânsito para crianças.

Indicação nº 103, de 2019

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Marcos Zanetti

Ementa: Implantação de lombada na Rua 13 de Abril, próximo à entrada do Recanto Verde.

Indicação nº 104, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Implantação de parque infantil na Associação de Moradores e Amigos do Santa Clara II.

Indicação nº 105, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Repasse de recursos financeiros deste Legislativo ao Teatro Municipal de Toledo e à Secretaria de Políticas para Mulheres.

Indicação nº 106, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Suíça, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 107, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Pavimentação asfáltica e implantação de galerias pluviais em diversas ruas do Distrito Novo Sarandi.

Indicação nº 108, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Troca das fechaduras nas portas dos banheiros na Farmácia Popular.

Indicação nº 109, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Parceria com o Ministério do Trabalho e a Agência do Trabalhador de Toledo, para a efetivação do "Dia D" - dia da inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 110, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de placas indicando o nome da empreiteira responsável, o valor investido e o dia de início e término da obra pública realizada nas ruas do Município.

Indicação nº 111, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de um parque infantil na Associação de Moradores da comunidade de Nossa Senhora do Rocío.

Indicação nº 112, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Guiné, localizada no Centro.

Indicação nº 113, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reitera pedido de reforma do piso e climatização da capela mortuária, no Jardim América.

Indicação nº 114, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Adequação do contorno no canteiro central da Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho em frente à Casa das Pistolas e das Bombas, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 115, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande.

Indicação nº 116, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 117, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Aumento do número de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua General Canrobert Pereira da Costa, trecho entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II.

Indicação nº 118, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 119, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Construção de uma rampa de acesso à Secretaria de Saúde, pela Rua Primo Fachin.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 120, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Construção de calçada no terreno do Município localizado no encontro das ruas Presidente Vargas e Emilio Dietrichkeit.

Indicação nº 121, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Reperfilamento asfáltico da Rua Tomaz Gonzaga.

Indicação nº 122, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Promoção do slogan "Toledo, Capital do Agronegócio".

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 21, de 2019

Autoria: Parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Sorvetes Pérola, pelos 50 anos de história.

Requerimento nº 22, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Landro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao professor Flávio Vendelino Scherer, pelos 18 anos de serviços prestados ao Conselho Municipal de Educação.

Requerimento nº 23, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos a Breno Eduardo Johann pela participação no Campeonato Internacional de Parabadminton na Austrália.

Requerimento nº 24, de 2019

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à escola Municipal Olivo Beal e Fundação Educacional de Toledo (FUNET), por figurarem entre as instituições com melhor programa de nutrição do MEC no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 25, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Solicita informações sobre os bens imóveis pertencentes ao Município de Toledo.

Requerimento nº 26, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre o projeto TOOPEDALANDO.

Requerimento nº 27, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre o cargo de telefonista na Prefeitura do Município de Toledo.

Requerimento nº 28, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre execução de serviços de varrição no Município de Toledo, referente aos meses de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Requerimento nº 29, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre execução de serviços de limpeza, conservação e higienização diária no Município de Toledo, referente aos anos de 2017 até fevereiro de 2019.

Requerimento nº 30, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Arquivado nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Requerimento nº 31, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Solicita relatório técnico, detalhando as ações desenvolvidas no âmbito de Defesa e Proteção animal no exercício de 2018 no Município de Toledo.

Requerimento nº 32, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre os contratos de recapeamentos de asfalto firmados nos anos de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, entre a EMDUR e a Prefeitura Municipal de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 141, de 2018

Autoria: Ademar Dorfschmidt

Ementa: Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Projeto de Lei nº 154, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Projeto de Lei nº 185, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 186, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 173, de 2018

Autoria: Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 193, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga a Lei "R" nº 7/2018.

Projeto de Lei nº 13, de 2019

Autoria: Vagner Delabio

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 26



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Edmundo Fernandes | 11. Pedro Varela |
| 2. Gabriel Baierle | 12. Renato Reimann |
| 3. Genivaldo Paes | 13. Vagner Delabio |
| 4. Janice Salvador | 14. Valtencir Careca |
| 5. Leandro Moura | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leocliedes Bisognin | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Marcos Zanetti | 17. Airton Savello |
| 8. Marli do Esporte | 18. Antonio Zóio |
| 9. Marly Zanete | 19. Corazza Neto |
| 10. Olinda Fiorentin | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 2. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 4. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 5. Renato Reimann | Líder do PP |
| 6. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 7. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 8. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Gabriel Baierle | 11. Renato Reimann |
| 2. Genivaldo Paes | 12. Vagner Delabio |
| 3. Janice Salvador | 13. Valtencir Careca |
| 4. Leandro Moura | 14. Walmor Lodi |
| 5. Leocliedes Bisognin | 15. Ademar Dorfschmidt |
| 6. Marcos Zanetti | 16. Airton Savello |
| 7. Marli do Esporte | 17. Antonio Zóio |
| 8. Marly Zanete | 18. Corazza Neto |
| 9. Olinda Fiorentin | 19. Edmundo Fernandes |
| 10. Pedro Varela | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Página 8 de 8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 27

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, Formatação de computadores e Suporte de Central Telefônica da EMDUR - Empresa De Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 11/03/2019, até às 09h:00min, na sede da

EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 11/03/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 22/02/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 21 de fevereiro de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 27 de fevereiro de 2019**, às 08h15, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, anexo a FUNET - Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2018 (novembro e dezembro);
- Eleição para Vice-Presidente do CMDCA;
- Deliberar sobre a reprogramação do superávit de 2018;
- Deliberar sobre a Ata nº 13/2018 – CMDCA;
- Deliberar sobre data para renovação de registro e inscrição de programas no CMDCA;
- Relato e deliberações das Comissões do CMDCA:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e

Regimento Interno do CMDCA;

- Comissão Especial p/ acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Gestão 2020-2023;
- Comissão Organizadora da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Deliberar sobre o Edital de Chamamento Público;
- Deliberar sobre as indicações para formação da Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Chamamento Público;
- Deliberar sobre formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público;
- Deliberar sobre os critérios para acessar os valores arrecadados com a Campanha Legal;
- Outros assuntos.

INFORMES:

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Destinação de objetos doados pela VIJ;
- Outros informes.

Toledo, 21 de fevereiro de 2019.

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

Delibera pela reprogramação de superávit dos saldos no FMDI-2018, para o exercício de 2019 no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada



a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de superávit dos saldos no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2018 para o exercício de 2019 no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo-Paraná, a saber:

- I – Valor a reprogramar:
- | | | |
|----|-----|------------|
| a) | R\$ | 100.000,00 |
|----|-----|------------|
- (Deliberação nº 01/2017 CEDI);
- | | |
|----|--|
| b) | R\$ 15.372,52 (capacitação, qualificação e fortalecimento da rede de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa); |
| c) | R\$ 1.459,15 (rendimentos) |

Art. 2º - Aprovar a utilização do saldo de rendimentos (R\$ 1.459,15) para o exercício de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

Delibera pela aprovação do Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná (conforme anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E TEMA**

Art. 1º. - A conferência é fórum municipal dos debates sobre os direitos da pessoa idosa, aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente regulamento para:

- I. Debater medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa como saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer;
- II. Debater as políticas públicas promovidas pela União, Estado e Municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa;
- III. Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social;
- IV. Eleger na V Conferência Municipal, os delegados que participarão na VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central:

“Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, terá a seguinte estrutura:

- I- Comissão Organizadora;
- II- Comissão Técnica;
- III- Comissão de Credenciamento;

Parágrafo Único: As mobilizações e divulgação das pré-conferências e conferência serão realizadas pela Mesa Diretora do CMDI e pela Comissão Organizadora da conferência, e a responsabilidade de secretariar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será da Secretaria Executiva do CMDI.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contemplando os representantes governamentais e da sociedade civil através de resolução específica.



Art. 5º - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I- definir local da realização das pré-conferências e conferência;
- II- definir a programação das pré-conferências e conferência;
- III- indicar a composição das mesas;
- IV- organizar o cerimonial;
- V- prever os custos do evento;
- VI- indicar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados;
- VII- elaborar o material de divulgação do evento;
- VIII- contatar a imprensa para a cobertura do evento;
- IX- convidar as entidades e organizações de atendimento à pessoa idosa;
- X- estimular a participação da sociedade civil;
- XI- elaborar material técnico de apoio;
- XII- encaminhar ao CMDI o Relatório Final da conferência;

Art. 6º - A Comissão Técnica tem as seguintes atribuições:

- I- propor o Regulamento da conferência municipal;
- II- elaborar a proposta do Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- III- elaborar síntese das propostas levantadas nas pré-conferências para deliberação da plenária na conferência;
- IV- receber e apresentar as moções na conferência;
- V- dar a redação ao Relatório Final, em parceria com a Comissão Organizadora e apoio técnico da SMAS.

Art. 7º - A Comissão de Credenciamento tem as seguintes atribuições:

- I- receber e organizar as inscrições dos participantes das pré-conferências;
- II- receber e organizar as inscrições dos delegados, observadores, convidados e participantes com apoio da Secretaria Executiva do CMDI na conferência;
- III- organizar pastas e materiais a serem distribuídos aos participantes da conferência;
- IV- recepcionar e realizar credenciamento de delegados e participantes no local da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- V- fornecer o certificado aos delegados, convidados, observadores e participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI- garantir atendimento diferenciado e prioritário às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, entre outros;
- VII- garantir que o local do evento, externo e interno estejam livres de quaisquer barreiras, entraves ou obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, em especial as com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII- Preparar a decoração e estrutura dos ambientes das pré-conferências e conferência;
- IX- Elaborar relatório das pré-conferências e propostas levantadas, e repassar para Comissão Técnica;

Art. 8º – As pré-conferências serão organizadas conforme segue a tabela:

Data	Horário	Local	Público Alvo
15/02/19	14h às 17h	CERTI Wilson Carlos Kuhn, Rua: Capitão Leônidas Marques, nº 1159, Vila Pioneiro.	Rede de Políticas Públicas que ofertam serviços e programas à pessoa idosa, poder judiciário, grupos de idosos e população em geral
22/02/19	14h às 17h	CERTI Dr. Ernesto Dall'oglio, Rua Rodrigues Alves, nº 1224, Jardim Coopagro.	Rede de Políticas Públicas que ofertam serviços e programas à pessoa idosa, poder judiciários, grupos de idosos e população em geral

§ 1º A programação para as pré-conferências serão organizadas conforme tabela a seguir:

13h30min	Credenciamento
13h45min	Abertura e apresentação do tema da Conferência
14h00min	Divisão dos grupos de trabalho para discussão
16h00min	Encerramento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 30

§ 2º - As pré-conferências terão a participação da sociedade civil, do setor governamental e da população, com os seguintes objetivos:

- I- fomentar a participação e preparo para a conferência;
- II- discutir e propor questões pertinentes aos direitos da pessoa idosa e sua efetivação, através das políticas públicas;
- III- avaliar os serviços/programas ofertados.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 15 de março de 2019 no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 85, esquina com a Rua Primeiro de Maio, com início às 08 horas e término previsto para as 16h30min horas.

§ 1º A programação para a conferência será organizada conforme segue:

08h	Credenciamento e coffee break
08h30min	Apresentação cultural
08h45min	Abertura oficial da conferência
08h55min	Mesa de honra e premiação do Concurso
09h15min	Leitura e aprovação do Regimento Interno
09h30min	Palestra sobre o tema – “Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas” – Promotor de Justiça Dr. Giovani Ferri
11h20min	Debate
11h45min	Intervalo para almoço
13h30min	Apresentação cultural
13h45min	Plenária final – deliberação das propostas elencadas nas Pré-Conferências
15h45min	Eleição de delegados para a Conferência Estadual (1 vaga para Governamental e 1 vaga para Sociedade Civil)
16h00min	Coffee break
16h30min	Encerramento

Parágrafo Único - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com o apoio financeiro e técnico da Prefeitura Municipal de Toledo através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família – SMAS.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - Poderão participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as pessoas inscritas na condição de:

- I - *delegados natos*: compostos por conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- II - *delegados*: representantes eleitos para participar da conferência no nível municipal, com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
- III - observadores: com direito a voz, mas sem direito a voto;
- IV – convidados: com direito a voz, mas sem direito a voto.

Parágrafo Único: Poderão ser delegados na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no que trata o inciso II, somente as pessoas que participarem das pré-conferências, sendo que as inscrições e eleição serão realizadas na ocasião das pré-conferências.

Art. 11 - Os delegados participarão com direito a voz e voto, e os observadores e convidados com direito a voz.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 12 – Na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos os delegados, com representação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 31

governamental e da sociedade civil para participar da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI.

Parágrafo Único - Para concorrer à vaga de delegado, as pessoas deverão estar presentes na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na condição de delegados e se inscrever em local e momento definidos pelo Regimento Interno do evento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 03, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

Delibera pela composição das Comissões Técnica e de Credenciamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

Considerando o Comunicado nº 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH, que informa sobre as Conferências Estaduais, Municipais e Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a Resolução nº 12, de 15 de maio de 2018 que delibera pela composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 17 de julho de 2018 que delibera pela convocação das Pré-Conferências e V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2019 que delibera pelo Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, a composição das Comissões Técnica e de Credenciamento para a organização da **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná**, conforme segue:

I – Comissão Técnica:

- Clóvis Lothar Bremer;
- Roseli Odorizzi;

II – Comissão de Credenciamento:

- Anna Lucia Guaiume;
- Francisco Antonio Rauber;
- Melissa Mareth da Costa;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 04, de 19 de FEVEREIRO de 2019.



Delibera pela aprovação da renovação de Registro dos Grupos de Idosos no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 09, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre o registro simplificado de Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa no âmbito do Município de Toledo-PR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro dos Grupos de Idosos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR, conforme segue:

- Registro nº 01/2019 - Associação de Idosos Viva a Vida de Boa Vista;
- Registro nº 02/2019 - Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti – AGIFAR;
- Registro nº 03/2019 - Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama;
- Registro nº 04/2019 - Grupo de Idoso Fonte Luminosa do Jardim Europa;
- Registro nº 05/2019 - Grupo de Idoso Nossa Senhora de Fátima do César Park;
- Registro nº 06/2019 - Grupo de Idoso Perseverantes da Paz;
- Registro nº 07/2019 - Grupo de Idoso São Francisco de Assis;
- Registro nº 08/2019 - Grupo de Idoso São João Batista da Vila Tancredo Neves;
- Registro nº 09/2019 - Grupo de Idoso Sempre Avante;
- Registro nº 10/2019 - Grupo de Idoso Unidos em Cristo de Ouro Preto;
- Registro nº 11/2019 - Grupo de Idoso Voltamos a Sorrir de Bom Princípio;

Art. 2º - A validade dos registros são de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

Delibera pela alteração da Presidência e Vice-Presidência do CMDI para a Gestão 2018-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução nº 07, de 24 de abril de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2018-2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a Gestão 2018-2020, sendo:

I - Presidente: Clóvis Lothar Bremer;

II - Vice-Presidente: Anna Lucia Guaiume.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 08, de 24 de abril de 2018.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

Clóvis Lothar Bremer
Presidente do CMDI



ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO TOLEDENSE - ACAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores Associados

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO TOLEDENSE - ACAT**, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, na Rua da Igreja, nº 705, Vila Operária, iniciando-se os trabalhos às 14:30, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 15:00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterações no quadro dos associados;
2. Prestação de Contas;
3. E, assuntos diversos.

Toledo – Pr, 21 de Fevereiro de 2019.

Willian Sanches De Almeida
Presidente da ACAT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.250

Página 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.